

ANEXO I

TABELA N. 1

Veículos de passageiros, com rodas de aros metálicos

Veículos	Peso máximo, incluindo a carga	Largura mínima dos aros
2 rodas	Passageiros e bagagem, de acordo com a lotação do carro.....	3 cm.
4 rodas	Passageiros e bagagem, de acordo com a lotação do carro.....	4 cm.

TABELA N. 2

Veículos de carga, com rodas de aros metálicos

Veículos	Peso máximo, incluindo a carga	Largura mínima dos aros
2 rodas com molas	500 kgs.	3 cm.
	1.000 kgs.	4 cm.
	1.200 kgs.	5 cm.
	1.500 kgs.	6 cm.
4 rodas com molas	2.000 kgs.	4 cm.
	2.500 kgs.	5 cm.
	3.000 kgs.	6 cm.
2 rodas sem molas	500 kgs.	4 cm.
	1.200 kgs.	8 cm.
	1.500 kgs.	10 cm.
	2.000 kgs.	12 cm.
4 rodas sem molas	1.300 kgs.	6 cm.
	2.100 kgs.	8 cm.
	3.000 kgs.	10 cm.

ANEXO I

TABELA N. 3

Veículos auto-motores, com rodas de aros metálicos

Veículos	Peso máximo, incluindo a carga	Largura mínima dos aros
4 rodas	3.000 kgs. (até)	10 cm.
	6.000 kgs. (até)	12 cm.
	9.000 kgs. (até)	15 cm.
2 rodas (semi-reboque)	8.000 kgs. (até)	15 cm.

TABELA N. 4

Veículos auto-motores, com rodas pneumáticas

Veículos	Peso máximo, incluindo a carga	Número de rodas traseiras
Automóveis	De acordo com a lotação do carro.....	2 rodas
Onibus	Até 30 passageiros...	2 rodas
	Mais de 30 passageiros	1 rodas
Caminhão	Até 3.000 kgs.	2 rodas
	Até 6.000 kgs.	1 rodas
	Até 9.000 kgs.	4 rodas

ANEXO II

Fac-simile da primeira página da permissão internacional para conduzir

11 cm.

BRASIL

CIRCULAÇÃO INTERNACIONAL DE AUTOMÓVEIS

*

PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA CONDUZIR

*

15 cm. Convenção internacional de 24 de abril de 1926

*

Concessão da permissão:

Lugar:

Data:

(1)

Chancela da autoridade

(1) Assinatura da autoridade ou da associação habilitada pela autoridade e "Visto" desta.

ANEXO II

Fac-simile da segunda página do certificado internacional para automóveis

11 cm.

— 2 —

O presente certificado é válido, nos territórios de todos os países contratantes abaixo mencionados, durante o ano a partir do dia de sua concessão:

LISTA DÒS PAISES CONTRATANTES

15 cm.

ANEXO II

Fac-simile das páginas 3, 4, etc., do certificado internacional para automóveis

11 cm.

— 3 —

Proprietário ou detentor { Nome (1)
 { Prenomes (3)
 { Domicílio (3)

Gênero do veículo (4)
 Designação do construtor do chassis (5)
 Indicação do tipo do chassis (6)
 Número de ordem na série de tipo ou número de fabricação do chassis (7)

15 cm.

Moto: { Número de cilindros (8)
 { Número do motor (9)
 { Curso (10)
 { Alesage (11)
 { Potência em cavalos-vapor (12)

Carrosserie { Forma (13)
 { Cor (14)
 { Número total de lugares (15)

Peso do veículo vazio (em quilos) (16)
 Peso do veículo em plena carga (em quilos), se exceder 3.500 quilos (17)
 Sinal de identificação devendo figurar nas placas (18)

ANEXO II

Fac-simile da página 10 do certificado internacional para automóveis

11 cm.

— 10 —

VISTO DE ENTRADA

*

Visto de entrada, Visa d'entrée, Entrance Visa, etc.
 (Diversas linguas)

.....

.....

.....

.....

(1) País, pays, country, etc. (diversas linguas) (1)

.....

(2) Lugar, lieu, place, etc. (diversas linguas) (2)

.....

(3) Data, date, etc. (diversas linguas) (3)

.....

(4) Assinatura, signature, etc. (diversas linguas) (4)

.....

(5) Chancela, chacet, etc. (diversas linguas) (5)

.....

NOTA — Nas páginas 12, 13 e seguintes, o quadro acima será reproduzido 4 vezes em cada página, tendo dizeres em tantas linguas quantas sejam necessárias.

ANEXO III

O sinal distintivo previsto no art. 5.º é constituído por uma placa oval de 0,30 de comprimento sobre 0,18 de altura, trazendo de uma a três letras pintadas em preto sobre fundo amarelo. As letras são caracteres latinos maiúsculos, tendo no mínimo 0,10 de altura e 0,015 de espessura.

Nos monociclos este sinal medirá somente 0,18 no sentido horizontal e 0,12 no sentido vertical.

As letras medirão 0,08 de altura e 0,01 de espessura.

As letras distintivas para os diferentes países e territórios aderentes à Convenção Internacional, são:

Alemanha.	D
Austria.	A
Bélgica.	B
Brasil.	BR
Bulgária.	BG
Chile.	RCH
China.	RC
Colômbia.	CO
Cuba.	C
Dinamarca.	DK
Dantzig.	DA
Egito.	ET
Equador.	EQ
Espanha.	E
Estados Unidos da América do Norte.	US
Estônia.	EW
Finlândia.	SF
França, Algéria, Tunísia, Marrocos e Índias francesas.	F
Grã Bretanha e Irlanda do Norte.	GB
Idem — Ilha de Aurigny.	GBA
Idem — Gibraltar.	GBZ
Idem — Guenersey.	GBG
Idem — Jersey.	GBJ
Idem — Malta.	GBY
Grécia.	GR
Guatemala.	G
Haití.	RII
Holanda.	NI
Hungria.	H
Índias Britânicas.	BI
Irlanda (Estado livre da).	SE
Índias Neerlandesas.	IN
Itália.	I
Letônia.	LR
Liechtenstein.	FL
Lituânia.	LT
Luxemburgo.	L
México.	MEX

Mônaco.	MC
Noruega.	N
Paraná.	PA
Paraguai.	PY
Perú.	PE
Pérsia.	PR
Polónia.	PL
Portugal.	P
Rumânia.	R
Sarre (Território do).	SA
Sérvios, Croatas e Eslovenos (Reino dos).	SHS
Sião.	SM
Suécia.	S
Suiça.	CH
Síria e Líbano.	LSA
Tchecoslováquia.	CS
Turquia.	TR
União das Repúblicas Sovietistas e Socialistas.	SU
Uruguai.	U

ANEXO IV

Para indicação dos Estados, ficam estabelecidas as seguintes iniciais:

Acre.	AR
Amazonas.	AM
Pará.	PA
Maranhão.	MA
Piauí.	PY
Ceará.	CE
Rio Grande do Norte.	RN
Paraíba.	PB
Pernambuco.	PE
Alagoas.	AL
Sergipe.	SE
Baía.	BA
Espírito Santo.	ES
Rio de Janeiro.	RJ
Distrito Federal.	DF
São Paulo.	SP
Paraná.	PR
Santa Catarina.	SC
Rio Grande do Sul.	RS
Minas Gerais.	MG
Goiaz.	GO
Mato Grosso.	MT

Os municípios, em cada Estado, serão numerados, pela forma que for julgada mais conveniente, pelo respectivo Governo.

ANEXO V

Fac-simile da primeira página do certificado internacional para automoveis

11 cm.

BRASIL

CIRCULAÇÃO INTERNACIONAL DE AUTOMOVEIS

*

CERTIFICADO INTERNACIONAL PARA AUTOMOVEIS

*

Convenção internacional de 24 de abril de 1926

*

Concessão do certificado

Lugar

Data

(1)

Chancela da autoridade

(1) Assinatura da autoridade ou da associação habilitada pela autoridade e "Visto" desta.

15 cm.

ANEXO V

Fac-simile das páginas 3, 5, 7, etc., da permissão internacional para conduzir

15 cm.

— 3 —

Fotografia

Chancela da autoridade

11 cm.

Nome (1)

Prenomes (2)

Lugar do nascimento (3)

Data do nascimento (4)

Domicílio (5)

*

NOTA — Reproduzir em tantas linguas quantas forem necessárias para que a permissão internacional possa ser utilizada nos territórios de todos os países contratantes, mencionados na página 2.

ANEXO V

Fac-simile das páginas 4, 6, etc., da permissão internacional para conduzir

11 cm.

— 2 —

A presente permissão é válida, em todos os territórios dos países contratantes, abaixo mencionados, durante um ano, a partir do dia da concessão, para a condução dos veículos pertencentes à categoria ou às categorias indicadas na página.....

LISTA DOS PAISES CONTRATANTES

15 cm.

Fica entendido que a presente permissão não diminue de nenhum modo a obrigação em que se acha o seu portador de conformar-se inteiramente com as leis e regulamentos relativos ao estabelecimento ou ao exercício de uma profissão em vigor em cada país em que ele circule.

11 cm.

NOME DO PAÍS

—:—

EXCLUSÃO

—:—

O Sr. (nome e prenomes)

autorizado aqui pela autoridade de (país)

15 cm. está privado do direito de conduzir no território de (país)

em razão de

.....

Chancela da autoridade

Lugar

Data

Assinatura:

.....

NOTA — Reproduzir em tantas linguas quantas forem necessárias.

Fac-simile da última folha (desdobrável, compreendendo, duas páginas) da permissão internacional para conduzir

11 cm.

11 cm.

— 11 —

— 12 —

- (1) A — Automoveis cujo peso em carga (art. 7.º) não excede 3.500 kgs. (em diversas linguas)
- (2) B — Automoveis cujo peso em carga (art. 7.º) excede 3.500 kgs. (em diversas linguas)
- (3) C — Motociclos, com ou sem side-car (em diversas linguas)

A (1)	B (2)	C (3)
Chancela da autoridade	Chancela da autoridade	Chancela da autoridade

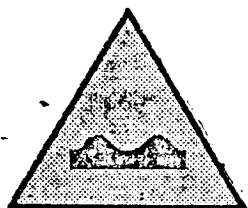
15 cm.

15 cm.

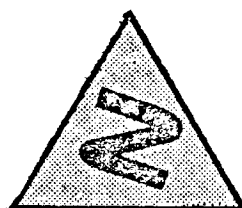
- (1)
- (2)
- (3)
- (4)
- (5)

[Faint handwritten text and stamps, possibly including a date and signature]

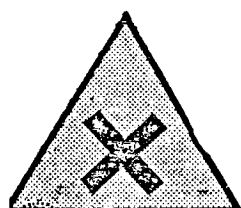
Sinais internacionais
Anexo 6
PASSAGENS PERIGOSAS



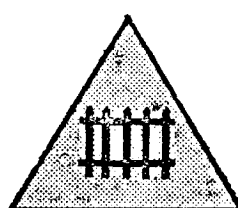
Lombada



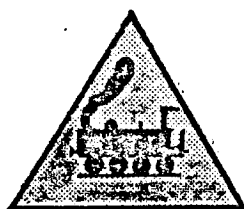
Curva reversa



Cruzamento



Passagem de nível fechada



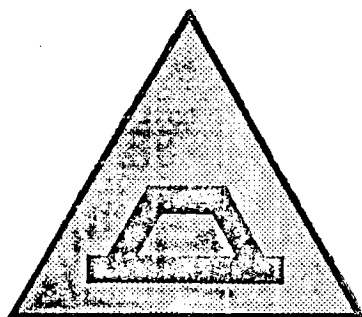
Passagem de nível aberta



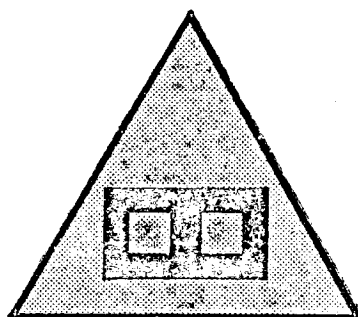
Signal geral de perigo (art. 9º)

Estampa n.º 1

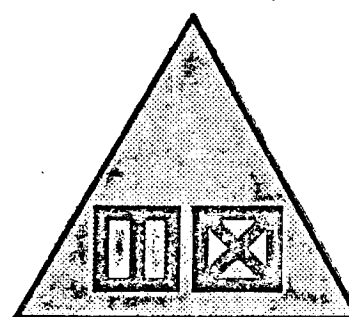
Estampa n.º 2



Ponte

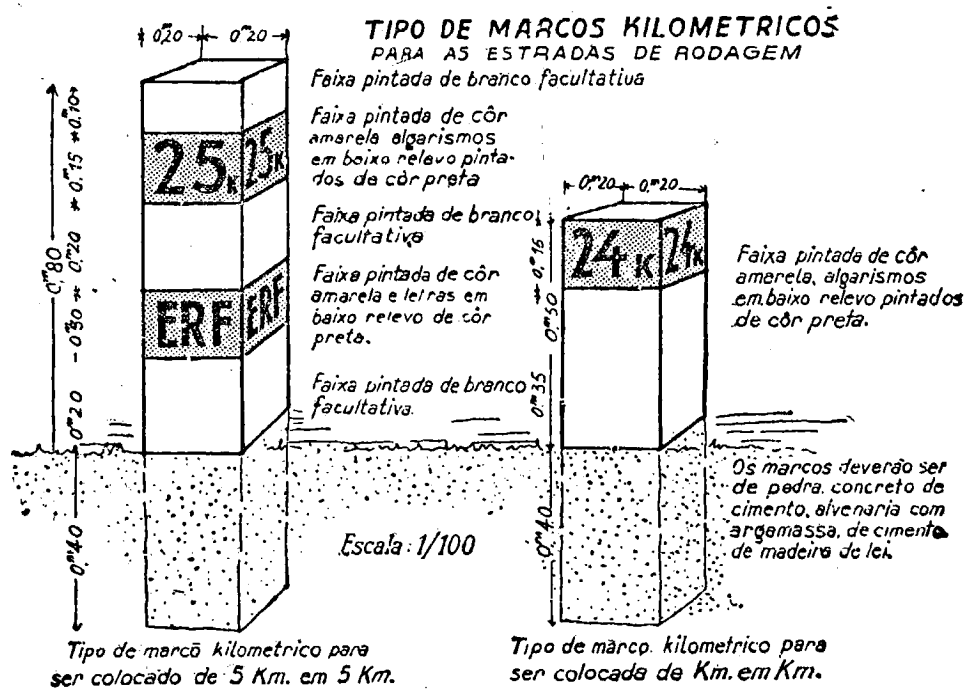
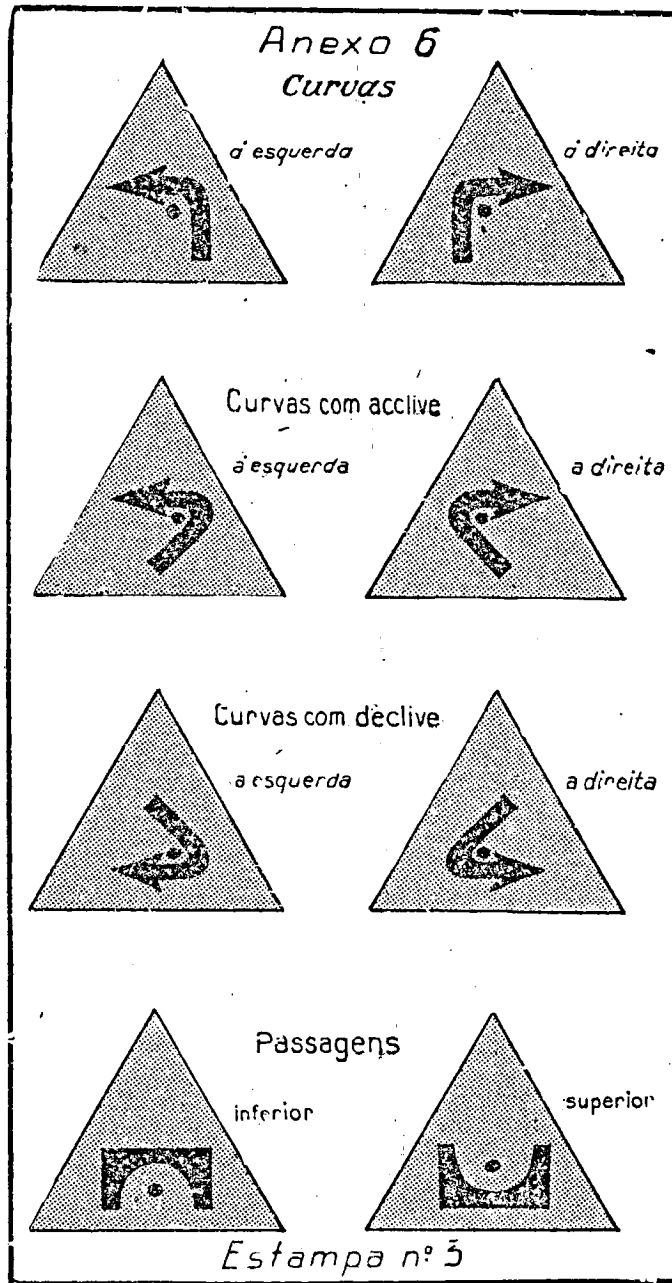


Boeira aberto



Boeira aberta e Porteira

ANEXO 6



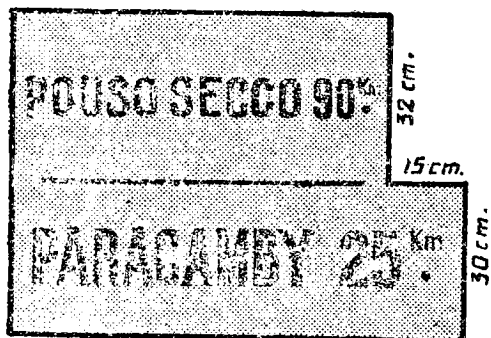
ESTAMPA N.º 4

Anexo 6

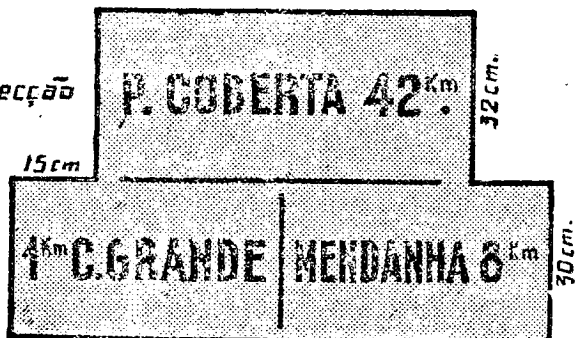
Simples direcção



Dupla direcção

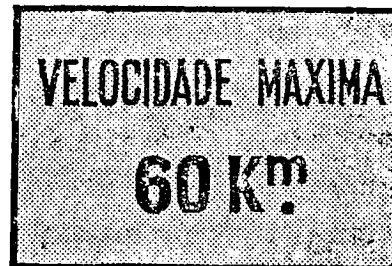
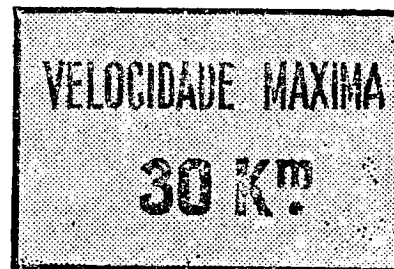
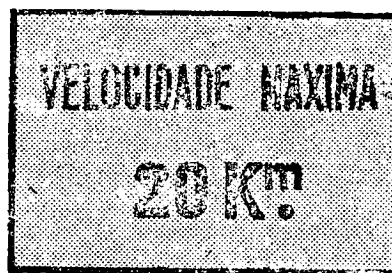


Triplíce direcção



Estampa n.º 5

Anexo 6



Estampa n.º 6

Estampa n.º 7

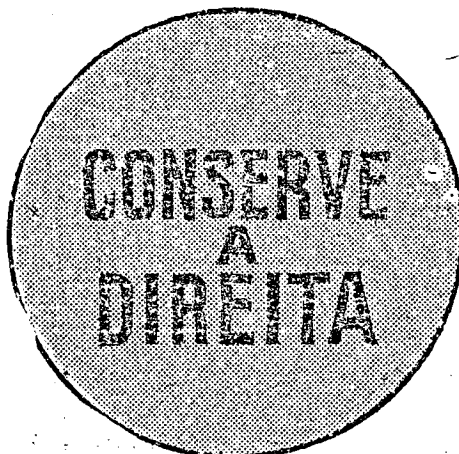
Anexo 6



1



2



3

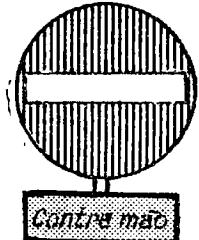


4

Estampa n.º 7

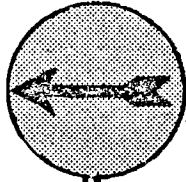
Estampa n.º 8

Anexo 6



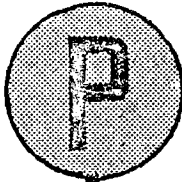
Contra mão

1



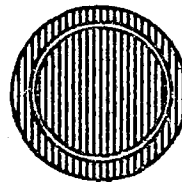
Direcção a seguir

3



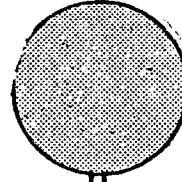
Estacionamento permitido

4



ESTACIONAMENTO PROIBIDO

5



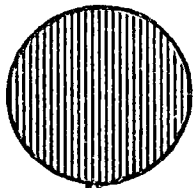
PROIBIDO PARA OS VEICULOS CUJO PESO EXCEDA TONELADAS

6



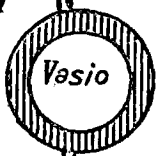
2

TRANSITO INTERROMPIDO



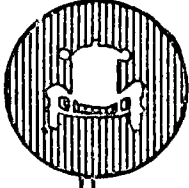
Interrompido para todos os vehiculos

1



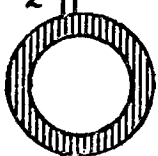
Interrompido para todos os vehiculos

1 bis



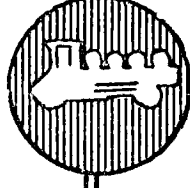
Interrompido para os automoveis

2



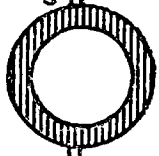
Interrompido para os automoveis

2 bis



Interrompido para os camioes

3



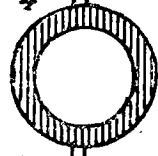
Interrompido para os camioes

3 bis



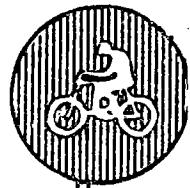
Interrompido para os motocicletas

4



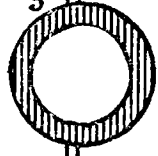
Interrompido para os motocicletas

4 bis



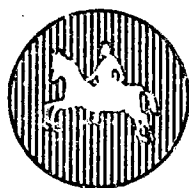
Interrompido para os cyclistas

5



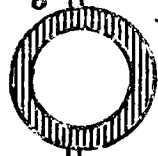
Interrompido para os cyclistas

5 bis



Interrompido para os cavalleiros

6



Interrompido para os cavalleiros

6 bis

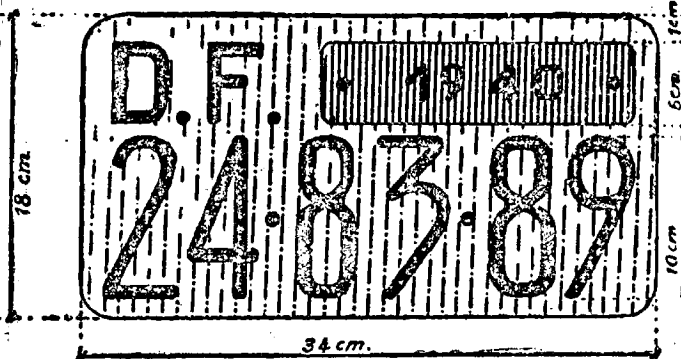
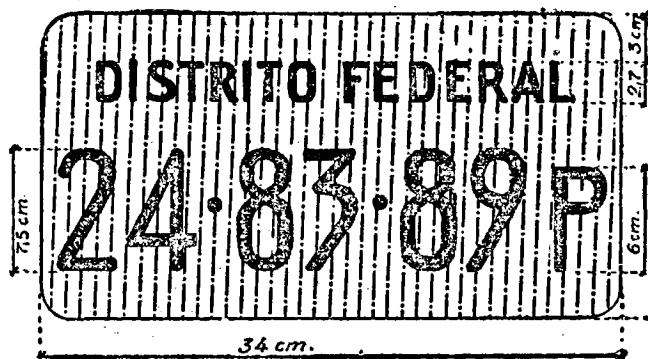
Estampa n.º 9

MODELOS DE PLACAS PARA AUTOMOVEIS

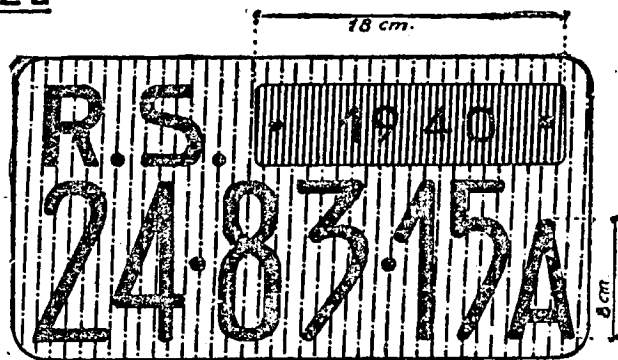
PASSAGEIROS

DEANTEIRA

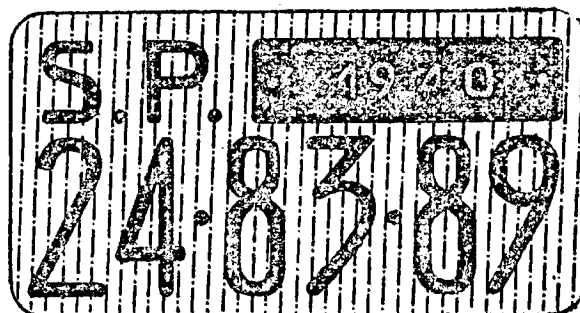
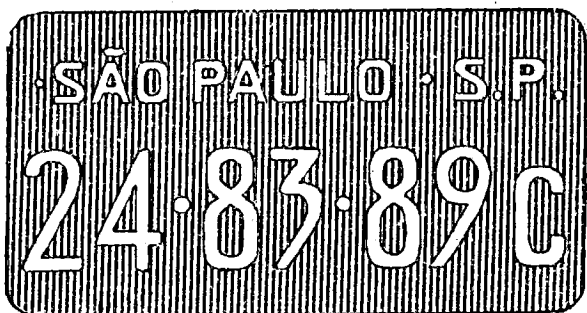
TEASEIRA



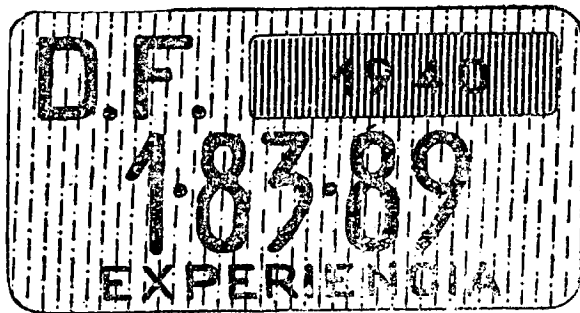
ALUGUEL



FRETE

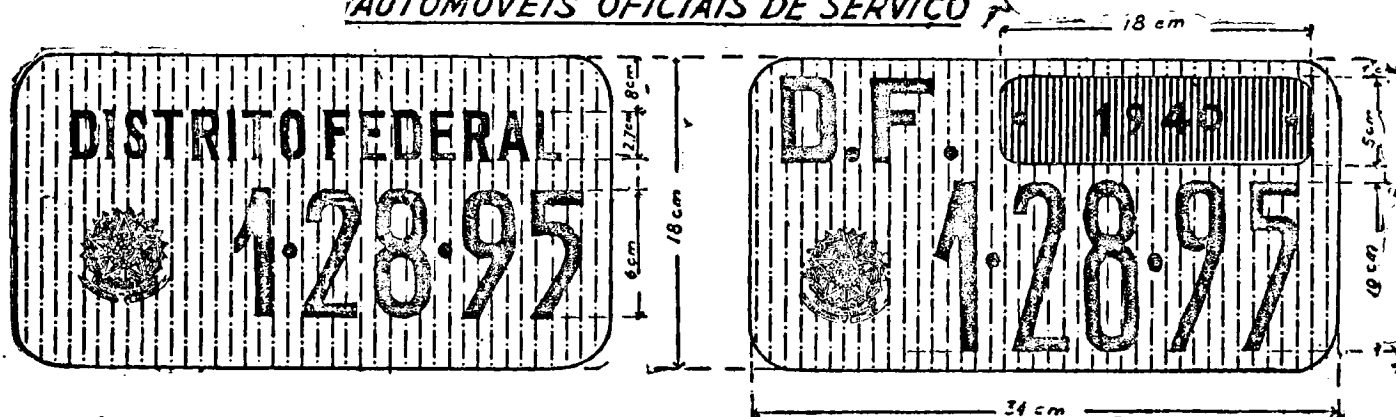


EXPERIENCIA

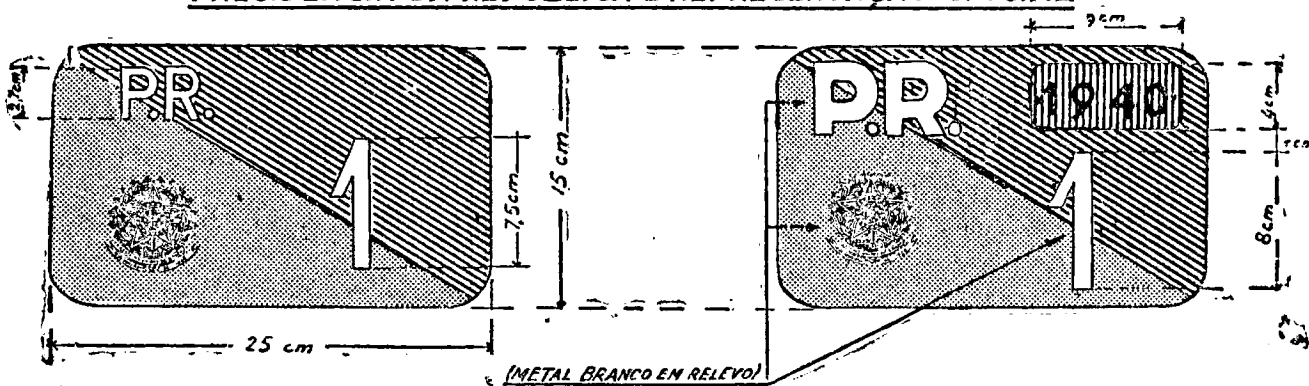


MODELOS DE PLACAS PARA AUTOMOVEIS

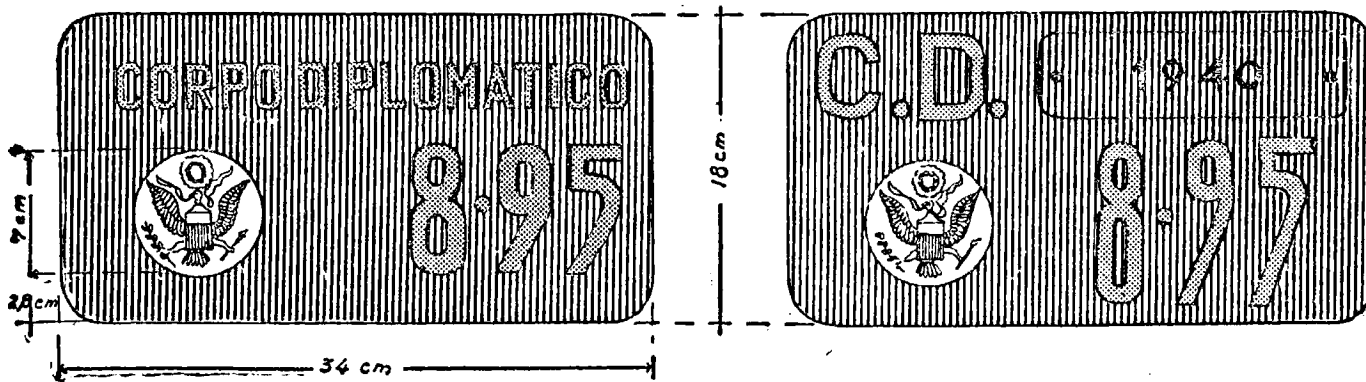
AUTOMOVEIS OFICIAIS DE SERVICO



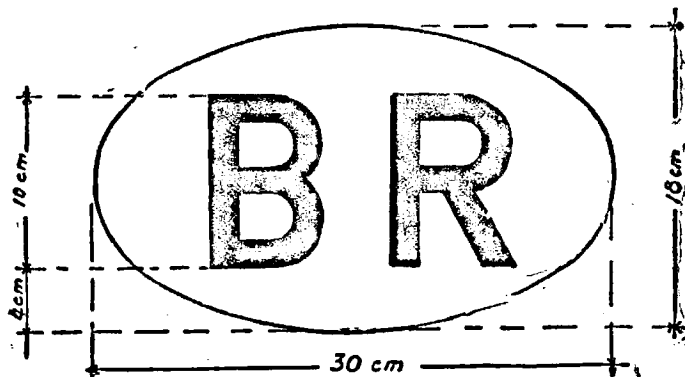
PRESIDENCIA DA REPUBLICA E REPRESENTAÇÃO OFICIAL




CORPO DIPLOMATICO



CIRCULAÇÃO INTERNACIONAL



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

N.º _____

Nome
 Nacionalidade.....
 Nascido a de de
 Filho de.....
 Côr
 Cabelos

Naturalidade.....
 Estado civil.....
 e de.....
 Olhos.....
 Carteira de identidade N.º.....

Habilitado a dirigir em todo o territorio nacional, veiculo de tração.....
 Exame feito em de
 de na localidade.....

OBSERVAÇÕES

.....


.....

.....

CHEFE DO SERVIÇO DE TRANSITO

ASSINATURA DO PORTADOR

Não é valida a fotografia sem o carimbo da Repartição de Transito e a rubrica do chefe da Repartição.



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

N.º

Nome

Nacionalidade Nacionalidade

Nascido a de de Estado civil

Filho de

Côr e

Cabelos O. s.

Habilitado a dirigir em todo o território nacional, veiculo e tração

Exame feito em de, Observações

de na localidade

CHEFE DO SERVIÇO DE TRANSITO

ASSINATURA DO PORTADOR

Não é valida a fotografia sem o carimbo da Repartição de Transito e a rubrica do chefe da Repartição.



MATRÍCULA

N.º

Carteira de

VEÍCULO A MOTOR

Chapa Cor.

Marcas Tipo

Motor n.º Locação

Propriedade de

Em de de 1940

Chefe do Serviço

Estado de

Esta se trata tanto a carteira

TAXA

(Isento de selos e emolumentos)

O veículo tem os impostos pagos pelos talões:

Estadual n. de / / 19.....

Municipal n. de / / 19.....



De acôrdo com a legislação em vigor fica registrado nesta como sendo de propriedade do abaixo designado, individualizado, nesta data, o veículo a motor, cujos característicos vão em seguida registrados: N.º

Marca

Motor

Espécie

Tipo de carroceria

Força HP - Cilindros Lotação ou tonelagem

Adquirido com reserva de domínio. Dos documentos apresentados e arquivados nesta Superintendência constam outros característicos.

(Município)

ESTADO DE

de 19.....

Vendedor -

Adquirente -

Fluência do Chefe de Serviço

DO TRÂNSITO

Endosso

Declaro que nesta data recebi do Sr.

residente em

município de

o valor de Cr\$ em favor do Banco
de Reserva do Ceará

Assinatura	Nome	Qualificação	Assinatura	Nome	Qualificação
.....